

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

- ESTADO DO PARANA -

PORTARIA 013/93

DATA: 06.04.93

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e na Resolução nº 01/79

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL para APURAR possíveis irregularidades no CEPAG - Centro de Promoção Agropecuária, nos termos do Parecer da Comissão criada pelo ATO nº 007/92 de 05.12.92, aprovado pelo Plenário em Sessão Ordinária realizada em 08.03.93.

Art. 2º - A COMISSÃO ESPECIAL será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes

§ 1º - Os membros suplentes substituirão os membros titulares ocorrendo vacância ou impedimento, obedecida a ordem sequencial.

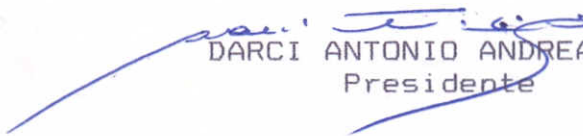
Art. 3º - Ficam indicados para membros titulares : Alfredo Ivo Gadens, João Maria Zanlorensi e Marcos Luis Vanin, sendo que para membros suplentes ficam indicados : Juarez Buttore de Oliveira, Edson Leucz e Achilles Munaretto.

Art. 4º - O prazo de duração desta Comissão Especial será até a conclusão dos trabalhos objeto de sua criação, por período não superior à 20 (vinte) dias prorrogados por mais 10 (dez) dias, contados da data da vigência, conforme Art. 50, § 4º do Regimento Interno

Art. 5º - A eleição do Presidente e Secretário e os trabalhos da Comissão Especial obedecerão o contido na Resolução 01/79.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

Gabinete da Presidência, em 07 de abril de 1993.


DARCI ANTONIO ANDREASSA
Presidente